



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren - RN N° 151/2017**

Exonera, a pedido,  
ocupante de Cargo de Agente  
Administrativo lotação Natal, sede  
Coren/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n. ° 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

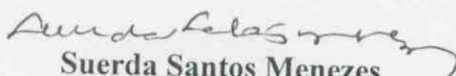
**CONSIDERANDO** o requerimento do Empregado Público David Galdino da Silva datado de 04 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o **Sr. DAVID GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL**.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Natal, 04 de outubro de 2017

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n. ° 63.738-ENF  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n. ° 30.156 –ENF-IR  
**Conselheiro Secretário**